



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 456/09 **São Luís, 11 de setembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Semana Nacional da Conciliação – Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 14.09.2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SERGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 09.09 a 08.10.2009, ficando os 25 (vinte e cinco) dias remanescentes para serem usufruídos de 21.09 a 15.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO